

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARIACICA - IPC Departamento de Compras Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q11 L6 CEP: 29146550 - Alto D. Augusta - Cariacica/ES CNPJ: 00.444.435/0001-25 Fone/Fax: 33967544 Email: ipc@cariacica.es.gov.br Site: http://www.ipccariacica.es.gov.br/	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 17/2018	
	1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
	2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria

Mod. PREGÃO ELETRÔNICO Nro. 17/2018 UG IPC

Números RC's	38 / 2018
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.800,00	UM MIL OITOCENTOS REAIS

Fornecedor 000285 MOVETEC COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia MOVETEC COMERCIAL LTDA
Endereço RUA DEMOSTHENES NUNES VIEIRA 03 COM 02 PAV 01
Bairro VERA CRUZ
Cidade CARIACICA **Estado** ES **Cep** 29146-789
CNPJ/CPF 04.780.499/0001-58 **Telefone** 2733243747 **Fax**
Banco **Agência/Conta**
Email

Condição Pagto
Prazo Entrega 30
Local Entrega AVN EDGARD GONÇALVES 00000
Bairro Entrega RESID. ALTO DONA AUGUSTA **Cep Entrega** 29146-550
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS DA TAXA ADMINISTRATIVA
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002959/2018	003.001.001.009.004	00241/2018	813 301.001.092720003 .22036 / 44905200/24 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE / MOBILIARIO EM GERAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL E PATRIMÔNIO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	8,000	LORENZZO	225,0000	1.800,00	

CADEIRA C/ BRAÇO GIRATORIA - 1 83 01 0082 0

Total 1.800,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: .

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q11 L6 - Alto D. Augusta Fone: 027 33967544

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

Cariacica/ES, 29 de novembro de 2018

Autorização da Compra